



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 07 de março de 2024 • Ano XII • Edição Nº 350



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 04/2024)	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 05/2024)	3
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 06/2024)	4
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 07/2024)	5
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 08/2024)	6
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 09/2024)	7
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 10/2024)	8
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 11/2024)	9
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 14/2024)	10
(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS (1º BIMESTRE/2024)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: FÁBIO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA

<http://cmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 04/2024)



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

O Trabalho Continua

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2024.

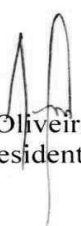
Dispõe sobre Concessão de Títulos de Cidadão Mangabeirense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Mangabeirense ao Senhor Romualdo Pinto de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2024


Fábio Antonio Oliveira de Almeida
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 05/2024)



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

O Trabalho Continua

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2024.

Dispõe sobre Concessão de Títulos de
Cidadão Mangabeirense e dá outras
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira que abaixo
subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o
Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Mangabeirense ao Monsenhor
Antônio Rebouças Santana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se
as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2024

Fábio Antonio Oliveira de Almeida
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 06/2024)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
O Trabalho Continua

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2024:

Dispõe sobre Concessão de Títulos de
Cidadão Mangabeirense e dá outras
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira que abaixo
subscrive, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o
Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Mangabeirense a Senhora Denise
de Souza Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se
as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2024


Fábio Antonio Oliveira de Almeida
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 07/2024)



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

O Trabalho Continua

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2024.

Dispõe sobre Concessão de Títulos de Cidadão Mangabeirense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Mangabeirense ao Padre Felipe Vichi Yaguinuma.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2024

Fábio Antonio Oliveira de Almeida
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 08/2024)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
O Trabalho Continua

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2024.

Dispõe sobre Concessão de Títulos de
Cidadão Mangabeirense e dá outras
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira que abaixo
subscrive, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o
Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Mangabeirense ao Senhor
Fernando Barreto Diniz Gonçalves.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se
as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2024


Fábio Antonio Oliveira de Almeida
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 09/2024)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
O Trabalho Continua

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2024:

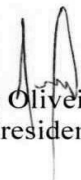
Dispõe sobre Concessão de Títulos de
Cidadão Mangabeirense e dá outras
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira que abaixo
subscrive, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o
Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Mangabeirense ao Senhor
Cristiano de Araújo Torquato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se
as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2024


Fábio Antonio Oliveira de Almeida
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 10/2024)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
O Trabalho Continua

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2024.

Dispõe sobre Concessão de Títulos de
Cidadão Mangabeirense e dá outras
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira que abaixo
subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o
Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Mangabeirense ao Senhor
Emerson Vieira Viriato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se
as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2024


Fábio Antonio Oliveira de Almeida
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 11/2024)



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
O Trabalho Continua

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/2024.

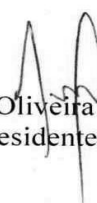
Dispõe sobre Concessão de Títulos de Cidadão Mangabeirense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Mangabeirense ao Senhor Adalberto Rosa Barreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2024


Fábio Antonio Oliveira de Almeida
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 14/2024)



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

O Trabalho Continua

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14/2024.

Dispõe sobre Concessão de Títulos de
Cidadão Mangabeirense e dá outras
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira que abaixo
subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o
Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Mangabeirense ao Senhor Luiz
de Jesus.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se
as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2024

Fábio Antonio Oliveira de Almeida
Presidente

Fábio Antônio Oliveira de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS (1º BIMESTRE/2024)



BA - LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2024

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

FABIO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente(a)
CPF: 986.074.995-72

MARIZETE CONCEICAO
Tesoureiro
CPF: 547.759.905-78

ENRIQUE SANTOS MIRANDA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC-BA 040.388/O-9